



**PORTARIA Nº 125/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0202002/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Jose Arnaldo dos Santos**, inscrito sob CPF de nº 057.826.294-01, ocupante do Cargo de Gari, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2021 e término em 11 de fevereiro 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e publicado em 11 de fevereiro de 2021.

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete